



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3017 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2018- PMLS
Objeto: Registro de preços para a aquisição de gás de cozinha (glp) para suprir a demanda das secretarias municipais, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 23/11/2018.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 07 de novembro de 2018.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE RIO DO TIGRE, CNPJ: 27.243.219/0001-78, representante Sr. ANTONIO DE PAULA CASTILHO, CPF nº 603.205.599-04.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente TERMO DE FOMENTO, seleção de entidades através de Chamamento Público nº 002/2018, que tem por objeto o repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) , para custear as despesas com colocação de cerâmica no piso do pavilhão da comunidade.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas, em cumprimento a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº047/2017 de 21 de junho de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, para a celebração de colaboração com o Município de Laranjeiras do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 05/11/2019.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul-PR, 06 de novembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cx. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 60/2018-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09H00min do dia 23 de novembro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 60/2018-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PRANCHA PARA CAMINHÃO E SERVIÇOS ALCONGAMENTO DE CHASSI E MONTAGEM DA PRANCHA**. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 043/2010 de 30/09/2010, reunido ordinariamente no dia 07 de novembro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Considerando o resultado da eleição de Conselheiro Titular e o disposto na Lei Municipal nº 173/2013, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna publica a **CONVOCAÇÃO** da Conselheira Titular Suplente, abaixo relacionada, para ocupar o cargo de Conselheira Titular Titular;

Número da Inscrição	Nome da candidata	Colocação	Número de votos
06	Valdete Novitski Zanrosso	7ª	80

Art. 2º - A candidata será comunicada formalmente e terá três (03) dias úteis a contar da data da comunicação formal para tomar posse do cargo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Virmond/PR;

Art. 3º - O não comparecimento no local e prazo estipulados, implicará na perda dos direitos advindos do processo de escolha dos membros do Conselho Titular, sendo feita a convocação do próximo suplente para suprir a demanda;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Virmond, 07 de novembro de 2018.

Martinha Wilchak Verneke
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

MUNICÍPIO DE FÓZ DO JORDÃO
www.fozjordaopar.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 59/2018-PMFJ

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Leis Complementares n.º 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 59/2018-PMFJ**, do tipo menor preço, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente, escolar, artesanato, tecidos e aviamentos destinados ao desenvolvimento das atividades de todas as secretarias municipais**. O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: comprasfozjordaoutlook.com ou através do site do município.

Foz do Jordão, 07 de novembro de 2018.

ANDRESSA DA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

MUNICÍPIO DO FÓZ DO JORDÃO
www.fozjordaopar.gov.br

PORTARIA Nº 229/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A disponibilidade de o servidor a conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, tendo em vista que isto não acarretará ônus ao município, uma vez que possui habilitação compatível com o devido transporte.

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a Servidora abaixo, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Foz do Jordão, desde que não se encontre com a sua C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H	VENC. CNH	DA
Dalvana Nervo	12325932-7	06608259611	25/01/2021	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, 07 de novembro 2018.

Ivan Pinheiro Salsinha
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148
GABINETE D O PREFEITO

PORTARIA Nº 40/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria nº 036/2018, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria nº 036 de 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de novembro de 2018.

Jose Lineu Gomes
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (M/F) 76.176.011/0001-28

DECRETO N.º 241/2018
DATA: 06/11/2018

SÚMULA: Exonera, a pedido, Borracheiro, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica exoneração, a pedido, o Sr. **Renato da Rocha Machado**, ocupante do cargo efetivo de Borracheiro, nomeado por meio do Decreto nº 135/2017 de 12/04/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 06 de Novembro de 2018.

Odair Juliano Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 092/2018

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA AS VIAS DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, SEJA SINALIZAÇÃO INTERVENTIVA, CORRETIVA OU DE MANUTENÇÃO ATENDENDO O DISPOSTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E MANUAL DE SINALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 08/11/2018 ATÉ 23/11/2018 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 08/11/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 23/11/2018.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 23/11/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 325/2018 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 07 DE OUTUBRO DE 2018.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2018

Partes: ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNSO– Contratante.

AUTO POSTO LINKE – Contratada.

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial R\$ 8.109,81 (oito mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos).

Valor aditivo do contrato inicial: R\$ 135,54 (cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Valor total do contrato após a supressão: R\$ 8.245,35 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 06/11/2018

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firma entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 06 de novembro de 2018.

Assinam: ASSOCIACAO COM. LINHA CAVERNSO

Auto Posto Linke – Contratada.

Segundo Extrato Termo de Aditivo ao Contrato n. 01/2018

Partes: ASSOCIACAO COM. DE PEQUENOS PROD. DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU – Contratante.

AUTO POSTO LINKE – Contratada.

Objeto: Aquisição de combustível.

Valor contrato inicial: R\$ 7.477,29 (sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e nove centavos).

Valor suprimido do contrato inicial: R\$ 768,06 (setecentos e sessenta e oito reais e seis centavos).

Valor total do contrato após a supressão: R\$ 8.245,35 (oito mil, duzentos se quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 06/11/2018

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr, 06 de novembro de 2018.

Assinam: ASSOCIACAO COM. DE PEQUENOS PROD. DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU

Auto Posto Linke – Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 072/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS** a respeito de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MEIOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CRIAÇÃO DE OFICINHEIROS E LUIZ PROFISSIONAL COORDENADOR DE OFICINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO ADOLESCENTE PARANENSE**, em conformidade com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PREÇOS e o(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 23 de novembro de 2018, às 13:30horas, com **DATA DE ABERTURA**, a ser realizado no julgamento (diário presencial) prevista para o dia 23 de novembro de 2018, às 14:00horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos anexos e a planilha de endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00horas, do dia 08 de novembro de 2018. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sita à Rua Sete de Setembro, 307, Centro, Município de Marquinhos, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@marquinho.pr.gov.br, ou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102. Marquinhos/Pr, em 07 de Novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2018

SÚMULA: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo. Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O **SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA CADA CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, MUNDO(A) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Documentos:
 - 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 - Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição ou certificado (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Carteira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de Motorista;
 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
 - Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - Comprovante de residência com data de água, luz, telefone ou outro documento idôneo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 - Cópia do número de inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
- Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (semente) para os aposentados em cargo precatório públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) original;
- Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;

2 - O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua habilitação.

3 - O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará **DESISTÊNCIA** do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO:	MEDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NUMERO DA INSCRIÇÃO
01º	TAMIRES REGINA GEMELLI DA SILVA	606234

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinhos, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2018.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2018-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **15h30min, dia 26 de novembro de 2018**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, nº. 379, Centro, município de Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor valor por item**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E OXIMETRO, CONFORME RESOLUÇÕES SISA NÚMEROS 536/2018 E 434/2014, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 149/2018, de 09 de agosto de 2018, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/Pr, 07 de novembro de 2018.

Joemar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia,379 – Paraná – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 76.273.901/0001-42

CONTRATO Nº 105/2017
2º TERMO ADITIVO
PREÇO E VALOR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 07 de Novembro de 2018.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
V. C. DO BONIN & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.416.745/0001-92

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E CENTÍFEROS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de Novembro de 2019

VALOR ADITADO: R\$ 13.900 (treze mil e novecentos reais) mensal, totalizando R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para o período de 12(doze) meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia,379 – Paraná – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 76.273.901/0001-42

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2018-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FLUIDOS, GRAXAS E FILTROS EM GERAL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL.

Órgão GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Pinheiro, Cantagalo, PR, nomeado representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

ATA Nº. 191/2018
DIRETORIA DA ATA: A.J. ZONNITTA COMERCIO DE FILTROS E BIELLI ME - com sede na Rua Rio Grande Do Sul, nº 2528, centro, município de Cascavel-PR, CEP 85.801-011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.553.143/0001-72, representada pelo Sr. **ANDREY DE JESU ZONNITTA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.633.379 e SSP/PR e CPF/MF sob nº. 050.481.600/83.

Preços registrados:

Item	Descrição/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Preço Unit	Preço Total
1	ÓLEO HD HIBRIDALCO - BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	SAE 68	10	10,00	100,00
2	ÓLEO ATF UNIVERSAL LUBRIFICANTE HIBRIDALCO SUEBICO - BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	ATF	10	10,00	100,00
4	ÓLEO ARLA - EMBALAGEM DE 20 LITROS	RODOARL ARLA 32		10	10,00	100,00
6	ÓLEO 15W40 PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
7	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO - 20 LITROS	INGRAX	15W40 SEMISINTETICO 1LT	10	12,00	120,00
8	ÓLEO SAE10W PARA CAIXA	INGRAX	SAE 10W	10	12,00	120,00
9	BALDE 20 LITROS			10	2,00	20,00
10	ÓLEO SAE 90 CAIXA HIBRIDALCO - BALDE DE 20 LITROS	INGRAX	SAE 90W	10	24,00	240,00
11	GRAXA ESPECIAL PARA POLIMENTO - EMB 20 KG	INGRAX	GRAXA POLIMENTO	10	20,00	200,00
12	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 24 UNID CADA UMA DE 800 ML	BAZNAQ	800 4	25	4,00	100,00
13	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
14	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
15	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
16	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
17	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
18	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
19	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
20	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
21	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
22	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
23	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
24	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
25	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
26	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
27	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
28	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
29	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
30	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W40 DIESEL	1	40,00	40,00
31	FILTRO DE ÓLEO PARA CAMINHÃO 20 LITROS TOP TURBO	PETRONAS	15W4			

Data da ata: 06 de novembro de 2018.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação